



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 948
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Ratificação	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.415, DE 28 DE MARÇO DE 2024**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS, RUAS, DO
MUNICÍPIO DE AGUAÍ, CONFORME
ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas vias públicas do Loteamento Parque das Laranjeiras II, conforme segue:

I – A Rua A do Loteamento Parque das Laranjeiras II passa a denominar-se **ANTÔNIO VASQUES**;

II – A Rua B do Loteamento Parque das Laranjeiras II passa a denominar-se **BENEDITO SÍDNEI ALCÂNTARA**;

III – A Rua C do Loteamento Parque das Laranjeiras II passa a denominar-se **NILCE ROSA CAVALINI SABINO**;

IV – A Rua D do Loteamento Parque das Laranjeiras II passa a denominar-se **ARLINDO REIS FRANÇA**;

V- A Rua E do Loteamento Parque das Laranjeiras II passa a denominar-se **JOSÉ WILSON NEVES REZENDE**;

VI – A Rua F do Loteamento Parque das Laranjeiras II passa a denominar-se **LÁZARO LISBOA MACHADO**.

Art. 2º. A via pública, Rua A do Bairro Vila Braga, localizada entre as Ruas Ercília Cruz Ramos, Rua Miguel Biazzo – Miguelito e Estrada Municipal Aguaí –São João da Boa Vista , passa a denominar-se **AGENOR BRUNHOROTO**.

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:10243
586825

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA
DE
ARAÚJO:10243586825
Dados: 2024.03.28
15:23:32 -03'00"

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:283279
63899

Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.28
15:24:00 -03'00"



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A via pública, Rua 10, localizada no Residencial Monte Líbano II, passa a denominar-se **APARECIDO MONTEAGUDO BARREIRO**.

Art. 4º. Fica oficialmente denominada como “**BECO LEGASPE**” a viela existentes entre as ruas paralelas Benjamin Constant e Francisco Guilherme, com acesso pela rua Legaspe.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 3105/2020.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA

Assinado de forma digital por JOSE

ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.03.28 15:23:49 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

**CLEBER AUGUSTO DE
MELO**

MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Dados: 2024.03.28 15:24:16 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.416, DE 28 DE MARÇO DE 2024

"INSTITUI A 'SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Aguai, a “Semana Municipal de Atenção a Primeira Infância”, que será comemorada anualmente no mês de agosto, quando se realiza a campanha “Mês da Primeira Infância” sancionada pela LEI Nº 14.617, DE 10 DE JULHO DE 2023 em todo o território nacional.

Parágrafo Único - Serão abordados temas relativos à conscientização dos cuidados necessários para garantir a proteção de todas as crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 2º Esta lei tem como objetivo destacar a importância dos cuidados necessários para garantia plena dos direitos das crianças na primeira infância:

I - contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil;

II - conscientizar as mães sobre a importância da amamentação, aumentando os índices de aleitamento materno;

III - melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 (zero a 6 (seis) anos;

IV - informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;

V - conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão em desenvolvimento no município.

Art. 3º São princípios da “Semana Municipal da Primeira Infância”:

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:283279
63899

Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.28
16:27:55 -03'00'

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:102435
86825

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA
DE
ARAÚJO:10243586825
Dados: 2024.03.28
16:30:19 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

I - atender ao interesse da criança e à sua condição de sujeito de direitos;

II - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças, considerando os contextos sociais e culturais;

III - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância;

IV - priorizar investimentos públicos na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão das crianças;

V - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta de serviços;

VI - articular ações setoriais que proporcionem atendimento integral e integrado;

VII - promover a proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

Art. 4º Durante a “Semana da Primeira Infância Municipal” poderão ocorrer palestras, distribuição de panfletos, encontros e rodas de conversas, caminhadas e capacitações para o público em geral.

Art. 5º O Poder Público Municipal através de seu órgão competente poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas e eventos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE

Assinado de forma digital por JOSÉ ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.03.28 16:30:06 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.03.28 16:30:06 -03'00'

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 057, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (a respeito de férias programadas, reduzidas, do titular da Pasta); Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguai, LOM, assim como Decreto Municipal nº 3.568/2017, Lei Municipal nº 3395/2024, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a Sra. **PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**, RG nº 325381847 e CPF nº 29223087821, para responder interinamente pela Pasta, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com os poderes legais e constituídos para o exercício das funções, durante o período de 06 a 25 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO Dados: 2024.03.28 12:28:15 -03'00'
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS Dados: 2024.03.28 12:28:31 -03'00'
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Gerência da Divisão de Recursos Humanos, Ofício SECADM/RH nº 0151/2024;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a empregada pública municipal Sra. **MONISE FAUSTINO DE SOUZA**, Matrícula nº **45460**, portadora da cédula de identidade RG nº. 47.063.015-2 e do CPF-MF nº. 395.276.918-50, para responder interinamente pelo Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 01 a 15 de abril de 2024 – período o qual a empregada pública municipal Sra. Nanci Esbrisse Martins encontrar-se-á em férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.03.28 12:46:37 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.28 12:46:52 -03'00'



Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 008/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 016/2024

CONTRATADA: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA EPP

CNPJ: 60.245.487/0001-02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, DESTINADO AOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 5 MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 27.03.2024

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES

CLÁUDIA MARIANO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Eleitoral.

FORNECEDOR: IMOBILIÁRIA BRAIDO LTDA EPP - CNPJ Nº 14.157.735/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 21.157,80 (vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Termo de Referência.

28 DE MARÇO DE 2024.**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO****PREFEITO MUNICIPAL**